

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº 64 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial Avaliadora para dos projetos concorrentes referentes ao Edital De Chamada Pública Nº 004/2023 - Edital Lpg - Terra Nova 2023 - Lei Paulo Gustavo, na forma que indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81, inciso V e VII, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA.

CONSIDERANDO que, na data de 01 de agosto de 2023 ocorreu a abertura do Edital De Chamada Pública Nº 004/2023 - Edital LPG - Terra Nova 2023 - Lei Paulo Gustavo.

CONSIDERANDO o que dispõe o referido edital, em especial o **Anexo III – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**:

6. A SELEÇÃO

6.1. Serão formadas Comissões de Seleção, que trabalharão de modo remoto, compostas por 05 (cinco) membros representantes do poder público e da sociedade civil, de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame, designados pelo Conselho Municipal de Cultura, na forma prevista em Portaria.

6.2. A Secretaria Municipal de Cultura consultará o Conselho Municipal de Cultura visando a apresentação de indicações de membros para compor a Comissão de Seleção.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

6.3. Os projetos de trabalhos audiovisuais, artísticos ou culturais serão selecionados de acordo com os critérios constantes no **ANEXO III – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**, inclusive no que tange aos indutores de gênero e territorialidade descritos.

6.4. As Comissões de Seleção indicarão os projetos selecionados e suplentes, se houver, por ordem de classificação.

6.5. O resultado da seleção será divulgado no Diário Oficial do Município, conforme **ANEXO IV - CRONOGRAMA**.

6.6. Os valores destinados a esta seleção poderão ser remanejados por ato das Comissões de Seleção, desde que atendidos os critérios definidos no **Anexo III – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**.

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial Avaliadora, para seleção dos projetos concorrentes referentes ao **Edital De Chamada Pública Nº 004/2023 - Edital LPG- Terra Nova 2023 - Lei Paulo Gustavo**, com fulcro no item “**6. Da Seleção**” do Edital.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA** dos projetos concorrentes referentes ao Edital De Chamada Pública Nº 004/2023 - Edital LPG - Terra Nova 2023 - Lei Paulo Gustavo:

I. William do Rosário Andrade- Titular

II. Jeferson Santos do Nascimento- Titular

III. Hyan França dos Santos- Titular

IV. Vinicius Gonçalves dos Santos- Titular

V. Ana Rosa Gonçalves da Silva Lopes

VI. Moniele dos Santos de Jesus- Suplente

VII. Laercio Cardoso dos Santos- Suplente

VIII. Maria Conceição dos Santos- Suplente

IX. Aline Lima Teodoro- Suplente

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Art. 3º - Os Projetos deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no **ANEXO II e ANEXO III** do mesmo.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 22 de setembro de 2023.

Eder de São Pedro Menezes

EDER DE SÃO PEDRO MENEZES

Prefeito Municipal